**PORTARIA nº 121,** de 20 de outubro 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina**,** no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Municipal 199/1998, alterada pela Lei Municipal 487/2013 e Lei Complementar 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder férias ao Servidor Municipal **ERNESTO MENEGASSO,** matrícula nº 892/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo 12/03/2021 à 11/03/2022, que será usufruída no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 20 de outubro de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda